



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.13.01**

Aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 009/2021 de 01 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Suplente e Maria Tatiane Silva Macedo- Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.13.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS DIVERSAS LOCALIDADES, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS CRÍTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A sessão está marcada para as 08h:30, a Presidente decidiu dar uma tolerância de **05(cinco)** minutos para iniciar os trabalhos. Às 08h35min a presidente antes de iniciar a sessão pediu a colaboração de todos para que todos ficassem em filas e com o uso da máscara e que os mesmos ficassem com distanciamento um dos outros, a presidente agradeceu pela colaboração de todos e em seguida iniciou-se os trabalhos. Comunicando que **27(vinte e sete)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos, e **14(quatorze)** empresas protocolaram os envelopes “A” e “B, Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo que nenhum representantes se manifestaram interesse de se credenciar-se. Às **08h45min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e fez a lista de presença dos interessados, após assinarem a alista de presença todos se ausentaram da sessão, a Presidente confirmou a participação de **41 (quarenta e uma)** empresas sendo eles abaixo relacionados:

**OBS: O responsável pela entrega dos envelopes da empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 41.332.445/0001-56, foi o Sr. JOSÉ LAURO VIEIRA DA COSTA CPF: 031.097.686-99, e da empresa WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14, o Sr. JOSÉ ELIÉZIO UCHOA NOGUEIRA FILHO – CPF: 083.727.963-19.**

| Nº   | PROPONENTE  | RESPONSÁVEL PELA ENTREGA           | CPF/RG         |
|------|---|------------------------------------|----------------|
| 1 ✓  | LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:26.592.136/0001-21                  | JOSÉ WILKER PERERIRA BRANDÃO       | 030.107.933-16 |
| 2 ✓  | CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08 | ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS    | 139.331.673-53 |
| 3 ✓  | EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME- CNPJ: 05.927.186/0001-42                       | CONRRADO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO | 009.174.543-83 |
| 4 ✓  | CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA- CNPJ: 63.560.387/0001-50                   | NATAN COSTA FUIZA SARAIVA          | 016.219.013-19 |
| 5 ✓  | CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP - CNPJ:21.388.655/0001-59                   | LELIEL FERREIRA SILVA PEREIRA      | 052.948.343-36 |
| 6 ✓  | T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ. 10.787.147/0001-27                  | ANTONIO JOSÉ FERNANDES SOARES      | 610.547.783-02 |
| 7 ✓  | VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO –CNPJ: 32.744.002/0001-81                     | DEVAN FREIRE DO NASCIMENTO         | RG- 272-036    |
| 8 ✓  | G A RABELO JUNIOR –ME – CNPJ: 23.549.313/0001-07                              | CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO         | 051.077.513-69 |
| 9 ✓  | IMPAR SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 37.730.854/0001-33                                 | ISAAC GABRIEL MEIRELES PEIXOTO     | 2015205383-7   |
| 10 ✓ | PROJEMAQ – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 21.784.773/0001-86           | JARDIEL MOREIRA PINHEIRO           | 050.070.914-99 |
| 11 ✓ | MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59                | JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES         | 768.927.864-72 |
| 12 ✓ | M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME- CNPJ/ 27.998.611/0001-27                   | JOSÉ WILSON LEITE                  | 796.714.463-53 |

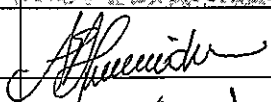
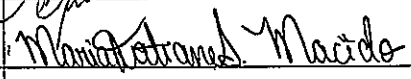



|       |   |                                      |                 |
|-------|---|--------------------------------------|-----------------|
| ✓ 13. | R M CLEMENTE CANDIDØ -ME CNPJ:<br>35.214.818/0001-91                                    | GERSON CLEMMETE FILHO                | 913.456.263-04  |
| ✓ 14. | REAL SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 37.452.665/0001-46   | ANASTÁCIO ALVES DA SILVA             | 013.433.983-55  |
| ✓ 15. | CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA-<br>CNPJ: 01.795.971/0001-38                     | CICERO DA SILVA                      | 062.405.813-13  |
| ✓ 16. | CONTECNICA CARIRI- ORGANIZAÇÃO<br>EMPRESARIAL EIRELI-ME- CNPJ: 29.043.990/0001-<br>27   | ITALO TELES RODRIGUES DE<br>LIRA     | 006.445.813-01  |
| ✓ 17. | A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ:<br>15.621.138/0001-85                              | JOSÉ EDMAR FERNANDES<br>NEVES        | 005.308.513-26  |
| ✓ 18. | MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE<br>EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ:31.549.845/0001-64      | LUAN JONATHAN UCHOA DE<br>SOUZA      | 044.142.553-41  |
| ✓ 19. | FENIX - LOCAÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI-<br>CNPJ: 13.037.186/0001-03                   | JOÃO FERREIRA NETO                   | 245.257.313-20  |
| ✓ 20. | S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-<br>OBRA EIRELI-ME<br>CNPJ:18.413.043/0001-64      | FRANCISO ANIVALDO IDALINO<br>SALES   | 222.886.603-25  |
| ✓ 21. | G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP -<br>CNPJ:10.572.609/0001-99                      | BRENDO WASHINTON VIEIRA<br>DE AGUIAR | 2008721607-2    |
| ✓ 22. | SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES<br>LTDA-ME - CNPJ:21.181.254/0001-23             | ANASTÁCIO ALVES DA SILVA             | 013.433.983-55  |
| ✓ 23. | J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI-<br>CNPJ:23.837.839/0001-84                             | JOALYSON DA SILVA CAMPOS             | 068.111.763-00  |
| ✓ 24. | A R EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES<br>EIRELI CNPJ: 22.853.186/0001-67              | EDCARLOS GOMES ROLIM                 | 512.953.933-87  |
| ✓ 25. | CRV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E SERVIÇOS<br>LTDA-CNPJ: 07.609.311/0001-00                   | GILBERTO FERREIRA DA SILVA           | 700.365.974-30  |
| ✓ 26. | C V TOMÉ SERVIÇOS -ME - CNPJ: 23.834.673/0001-<br>42                                    | CHARELES VICENTE TOME                | 009.042.233-37  |
| ✓ 27. | VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME-<br>CNPJ: 10.560.303/0001-12                      | OPSWALDO CRUZ DANIEL DA<br>SILVA     | RG 1466468-88   |
| ✓ 28. | H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME<br>CNPJ: 21.106.785/0001-51                       | HILDEMILSON ALVES BEZERRA            | 769.558.693-53  |
| ✓ 29. | R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-<br>CNPJ: 35.550.510/00010-17                   | ROBERTO LESSA FACUNDO                | 056.114.673-00  |
| ✓ 30. | ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E<br>CONSTRULÇOES EIRELI - ME- CNPJ:<br>06.043.276/0001-33 | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA               | RG.2007209284-4 |
| ✓ 31. | CONSTRUTORTORA MORAES EIRELI- EPP-CNPJ:<br>33.275.617/0001-22                           | MARCELO FACUNDO MORAES               | 604.620.993-50  |
| ✓ 32. | CONSTRULIMP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA -<br>ME- CNPJ: 17.458.040/0001-84                | JOSÉ WILAME DE AQUINO                | 299.184.053-68  |
| ✓ 33. | TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA-<br>CNPJ: 18.010.834/0001-43                    | MICHAEL PINHEIRO                     | 033.038.363-96  |
| ✓ 34. | ROMA CONSTRUTORA EIRELI -ME CNPJ:<br>21.725.552/0001-37                                 | EMANUEL HENRIQUE DA SILVA<br>SANTOS  | 068.353.553-60  |
| ✓ 35. | ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES<br>LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01                    | JOSÉ ALBERTO VIANA                   | 070.656.123-68  |
| ✓ 36. | CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME -  | ABDIAS LOURENÇO DE LIMA              | 035.311.122-87  |



|       |  |                                      |                |
|-------|--|--------------------------------------|----------------|
|       | CNPJ: 41.388.083/0001-15   |                                      |                |
| ✓ 37. | BARBOSA CONSTRUÇÕES - CNPJ:<br>41.332.445/0001-56                | JOSÉ LAURO VIEIRA DA COSTA           | 031.097.686-99 |
| ✓ 38. | RIOFE SERVIÇOS E SOLUÇÕES - CNPJ:<br>30.834.347/0001-60          | JACO SAMPAIO DA SILVA                | 014.688.383-36 |
| ✓ 39. | SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ:<br>30.166.388/0001-66 | SERGIO GLAYDSON FREITAS<br>LACERDA   | 845.190.023-20 |
| ✓ 40. | AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI<br>- 21.554.165/0001-85 | MAURO SILVA BANTIM                   | 734.344.003-97 |
| ✓ 41. | WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP<br>CNPJ: 10.932.123/0001-14            | JOSÉ ELIÉZIO UCHOA<br>NOGEUIRA FILHO | 083.727.963-19 |

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação e em seguida a comissão deu inicio as rubricas, às 11:45min, a Presidente suspendeu a sessão para intervalo de almoço e as 13:00min abre os trabalho para continuar rubricando os documentos de habilitação. Nenhum interessado se manifestou a rubricar. A Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 14h:35min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                      |   |
|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| FUNÇÃO                           | RAZÃO SOCIAL                         | ASS. / RUBRICA  |
| PRESIDENTE:                      | ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA        |   |
| MEMBRO:                          | MARIA TATIANE SILVA MACEDO           |   |
| MEMBRO                           | JOSEFA EVILANIA DA SILVA ( Suplente) |  |

**ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2021.05.13.01**  
**ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao 30º (Trigésimo) dia do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 009/2021 de 01 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Suplente e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2021.05.13.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS DIVERSAS LOCALIDADES, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS CRÍTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

| Nº  | PROPONENTE  | CNPJ                 |
|-----|---|----------------------|
| 1.  | LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA                   | 26.592.136/0001-21   |
| 2.  | CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA   | 05.502.041/0001-08   |
| 3.  | EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME                         | 05.502.041/0001-08   |
| 4.  | CONSTRUTORA EXATA UNIPESOAAL LTDA                     | 63.560.387/0001-50   |
| 5.  | CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP                     | 21.388.655/0001-59   |
| 6.  | T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI                     | 10.787.147/0001-27   |
| 7.  | VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO                       | 32.744.002/0001-81   |
| 8.  | G A RABELO JUNIOR -ME                                 | 23.549.313/0001-07   |
| 9.  | IMPAR SERVIÇOS LTDA                                   | 37.730.854/0001-33   |
| 10. | PROJEMAQ - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME             | 21.784.773/0001-86   |
| 11. | MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI                  | 31.381.604/0001-59   |
| 12. | M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME-                    | 27.998.611/0001-27   |
| 13. | R M CLEMENTE CANDIDO -ME                              | 35.214.818/0001-91   |
| 14. | REAL SERVIÇOS EIRELI                                  | 37.452.665/0001-46   |
| 15. | CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA                | 01.795.971/0001-38   |
| 16. | CONTECNICA CARIRI- ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME  | 29.043.990/0001-27   |
| 17. | A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME                          | 15.621.138/0001-85   |
| 18. | MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI | 31.549.845/0001-64   |
| 19. | FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI             | 13.037.186/0001-03   |
| 20. | S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME   | 18.413.043/0001-64   |
| 21. | G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP                 | 10.572.609/0001-99   |
| 22. | SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME -      | 21.181.254/0001-23   |
| 23. | J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI                       | 23.837.839/0001-84   |
| 24. | A R EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI        | 22.853.186/0001-67   |
| 25. | CRV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA             | 07.609.311/0001-00   |
| 26. | C V TOMÉ SERVIÇOS -ME                                 | 23.834.673/0001-42   |
| 27. | VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME                 | 10.560.303/0001-12   |
| 28. | H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME                 | : 21.106.785/0001-51 |
| 29. | R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI               | 35.550.510/0001-17   |
| 30. | ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRULÇOES EIRELI    | 06.043.276/0001-33   |
| 31. | CONSTRUTORTORA MORAES EIRELI- EPP                     | 33.278.617/0001-22   |
| 32. | CONSTRULIMP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME            | 17.458.040/0001-84   |
| 33. | TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA               | 18.010.834/0001-43   |

| Nº  | PROPONENTE                               | CNPJ               |
|-----|--|--------------------|
| 34. | ROMA CONSTRUTORA EIRELI -ME              | 21.725.552/0001-37 |
| 35. | ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  | 63.551.378/0001-01 |
| 36. | CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME       | 41.388.083/0001-15 |
| 37. | BARBOSA CONSTRUÇÕES                      | 41.332.445/0001-56 |
| 38. | RIOFE SERVIÇOS E SOLUÇÕES                | 30.834.347/0001-60 |
| 39. | SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS       | 30.166.388/0001-66 |
| 40. | AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI | 21.554.165/0001-85 |
| 41. | WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP                | 10.932.123/0001-14 |

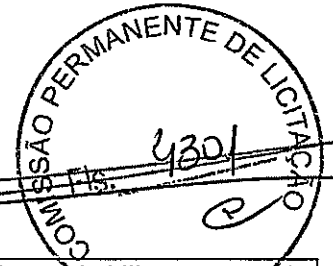
Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Filipe Oliveira do Nascimento - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.679.426-6, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **22 de Junho de 2021**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

| Nº | PROponentes INABILITADA                                    | RAZÃO (ES)  |
|----|--|---|
| 1. | CONTECNICA CARIRI-<br>ORGANIZAÇÃO<br>EMPRESARIAL EIRELI-ME | <p>- Descumpriu o edital no item:<br/>                     5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.<br/>                     5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:<br/>                     a) Balanço Patrimonial;<br/>                     b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.<br/> <b>Obs: A empresa apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, referente ao ano de 2019 e o mesmo não está mais vigente. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2019 em vigência somente os de SPED CONTÁBIL conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021.</b><br/>                     5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um).<br/> <b>Obs: a licitante não apresentou o índice de Solvência Geral (SG), não podendo aplicar a fórmula por não conter as informações no balanço patrimonial.</b><br/>                     5.4.7.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).<br/> <b>Obs: a licitante apresentou a declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), sem reconhecimento firma, descumprindo</b></p> |



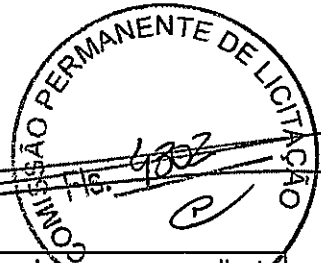
PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



|    |   |   |
|----|---|---|
|    |   | <p>com subitem, 5.4.11 - <u>As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. No entanto, de acordo com o documento de identificação apresentado, a assinatura que consta na declaração não pode ser confrontada.</u></p>  |
| 2. | RIOFE SERVIÇOS E SOLUÇÕES   | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.<br/>5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:<br/>a) Balanço Patrimonial;<br/>b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.<br/><u>Obs: a licitante apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem registrado na Junta Comercial, somente protocolado.</u><br/>5.4.7.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).<br/><u>Obs: A licitante apresentou a declaração expressa assinada pelo(s) Responsável Técnico, sem reconhecimento firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. No entanto, o mesmo não apresentou o documento de identificação para confrontar assinatura.</u></p> |
| 3. | T C S DA SILVA<br>CONSTRUÇÕES EIRELI -<br>CNPJ: 10.787.147/0001-27  | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.7.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).<br/><u>Obs: a licitante apresentou a declaração de concordância de inclusão do nome com o número do processo 2021.05.14.01 e objeto errado pertencente aos serviços de reforma da estação ferroviária</u></p>  |
| 4. | CONSTRUTORA NEVES<br>NOGUEIRA LTDA-ME - CNPJ:<br>41.388.083/0001-15 | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.4.6 - CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.<br/><u>Obs: a licitante apresentou certidão específica, fora do prazo, o documento foi emitido em 22 de abril de 2021.</u></p>  |
| 5. | VISION CONSTRUTORA E  | <p>- Descumpriu o edital no item</p>  |



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



|    |   |   |
|----|---|---|
|    | SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ:<br>10.560.303/0001-12                          | <p>5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um).</p> <p><b><u>Obs: a licitante não apresentou o índice de Solvência Geral (SG), não podendo aplicar a formula por não conter as informações no balanço patrimonial.</u></b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><b><u>Obs: A empresa apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA incompatível com objeto da licitação descumprindo a exigência do edital.</u></b></p>  |
| 8. | CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP - CNPJ: 21.388.655/0001-59 | <p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.1 - Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>5.4.7.3. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação, equipamentos etc.</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p><b><u>OBS: a licitante apresentou as declarações referentes aos subitens acima, sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para</u></b></p> |



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 4303

|    |   |   |
|----|---|---|
|    |   | <p><u>que seja confrontada a assinatura. No entanto, de acordo com o documento de identificação apresentado, a assinatura que consta nas declarações não pôde ser confrontada, pois no documento de identificação apresentado (CNH) a assinatura não confere com a assinatura das declarações).</u></p>   |
| 7. | PROJEMAQ – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86      | <p>- Descumpriu o edital no item:<br/>5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.<br/>5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:<br/>a) Balanço Patrimonial;<br/>b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.<br/><u>Obs: A empresa apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, referente ao ano de 2019 e o mesmo não está mais vigente. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2019 em vigência somente os de SPED CONTÁBIL conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021.</u></p> |
| 8. | SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 21.181.254/0001-23 | <p>- Descumpriu o edital no item:<br/>5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.<br/><u>Obs- A proponente encontra-se em situação irregular tendo em vista a falta de pluralidade de sócios não constituída no prazo de 180 dias conforme disposto no artigo 1.033, inciso IV do Código Civil de 2002.</u></p>   |
| 9. | IMPAR SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.730.854/0001-33                            | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.4.6 - CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.<br/><u>Obs: a licitante apresentou a certidão específica fora do prazo estabelecido no edital.</u><br/>5.4.7.1 - Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;<br/><u>Obs: A licitante apresentou a declaração do pessoal técnico sem indicar os nomes dos membros da equipe.</u><br/>5.4.7.3. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei</p>  |





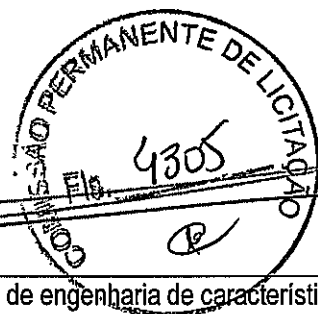
PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



|     |  |  |
|-----|--|--|
|     |  | <p>8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação, equipamentos etc.<br/><b>Obs: A licitante apresentou a declaração sem relacionar os equipamentos.</b></p> <p>5.4.7.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).<br/><b>Obs: A licitante não apresentou a declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s).</b></p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.<br/><b>Obs: A licitante não apresentou a declaração tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços.</b></p>   |
| 10. | CONSTRUTORA EXATA<br>UNIPESSOAL LTDA - CNPJ:<br>63.560.387/0001-50 | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).<br/><b>Obs: A licitante não apresentou o índice de Solvência Geral (SG), não podendo aplicar a fórmula por não conter as informações no balanço patrimonial.</b></p>  |
| 11. | R M CLEMENTE CANDIDO -ME<br>- CNPJ: 35.214.818/0001-91             | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.7.3. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação, equipamentos etc.<br/><b>Obs: a licitante apresentou a declaração sem a relação explícita de instalações e equipamentos.</b></p> <p>5.4.7.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).<br/><b>Obs: a licitante apresentou a declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), sem reconhecimento firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. No entanto, não apresentou o documento de identificação para confrontar a assinatura.</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s)</p> |



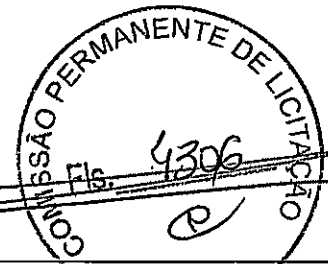
PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



|       |   |  |
|-------|---|--|
|       |   | <p>profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><b><u>Obs: A empresa apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA incompatível com objeto da licitação descumprindo a exigência do edital</u></b></p>   |
| ✓ 12. | CONSTRULIMP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA –ME-                   | <p>- Descumpriu o edital no item:<br/>5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.</p> <p><b><u>Obs- A proponente encontra-se em situação irregular tendo em vista a falta de pluralidade de sócios não constituída no prazo de 180 dias conforme disposto no artigo 1.033, inciso IV do Código Civil de 2002.</u></b></p>  |
| 13.   | CV TOMÉ SERVIÇOS –ME  | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.4.6 – CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.</p> <p><b><u>Obs: a licitante apresentou a certidão especifica fora do prazo estabelecido no edital.</u></b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><b><u>Obs: A empresa apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA incompatível com objeto da licitação descumprindo a exigência do edital.</u></b></p> |
| ✓ 14. | SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 30.166.388/0001-66 | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.7.3. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6°. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação, equipamentos etc.</p> <p><b><u>Obs: A licitante apresentou a declaração sem assinatura.</u></b></p>  |
| ✓ 15. | CONSTRUTORTORA MORAES EIRELI- EPP                             | <p>- Descumpriu o edital no item<br/>5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>5.4.7.3. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6°. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação, equipamentos etc.</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o</p>  |



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



|     |                                |   |
|-----|--------------------------------|---|
|     |                                | <p>licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p><b><u>OBS: A licitante apresentou as declarações referentes aos subitens acima, sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. No entanto, de acordo com o documento de identificação apresentado não há semelhança nas assinaturas, não podendo ser confrontada.</u></b></p> |
| 16. | ROMA CONSTRUTORA EIRELI<br>-ME | <p>- Descumpriu o edital no item:</p> <p>5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.</p> <p>5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:</p> <p>a) Balanço Patrimonial;</p> <p>b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.</p> <p><b><u>Obs: A empresa apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, referente ao ano de 2019 e o mesmo não está mais vigente. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2019 em vigência somente os de SPED CONTÁBIL conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021.</u></b></p> <p>5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).</p> <p><b><u>Obs: A licitante apresentou o índice de Solvência Geral (SG), inferior a 1(um).</u></b></p>   |
| 17. | BARBOSA CONSTRUÇÕES            | <p>- Descumpriu o edital no item:</p>   |

|     |   |   |
|-----|---|---|
|     |   | <p>5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><b>Obs:</b> A licitante apresentou a Certidão de Falência sem autenticação, porém não possui o código para consultar a autenticidade do documento.</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p><b>Obs:</b> <u>A empresa apresentou o atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA incompatível com objeto da licitação descumprindo a exigência do edital.</u></p> |
| 18. | MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI                    | <p>- Descumpriu o edital no item:</p> <p>5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><b>Obs:</b> A licitante apresentou a Certidão de Falência vencida; emissão 07/05/2021, válida por 30 (trinta) dias, portanto se vence em 06/06/2021.</p>   |
| 19. | ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRULÇÕES EIRELI – ME | <p>- Descumpriu o edital no item:</p> <p>5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um).</p> <p><b>Obs:</b> <u>a licitante não apresentou o índice de Solvência Geral (SG), não podendo aplicar a formula por não conter as informações no balanço patrimonial.</u></p>  |

Ato contínuo, às 12h:35 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:20min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

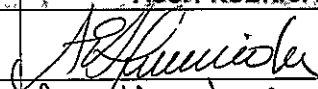
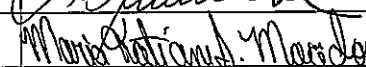

| Nº   | PROONENTES HABILITADAS  |
|------|---|
| /1.  | LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:26.592.136/0001-21                        |
| /2.  | CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08       |
| /3.  | EMILIO MARCOS FRANCO ALVES-ME- CNPJ: 05.927.186/0001-42                             |
| /4.  | VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO –CNPJ: 32.744.002/0001-81                           |
| /5.  | G A RABELO JUNIOR –ME – CNPJ: 23.549.313/0001-07                                    |
| /6.  | M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME- CNPJ: 27.998.611/0001-27                         |
| /7.  | REAL SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 37.452.665/0001-46 (HABILITADA SOB CONDIÇÃO)             |
| /8.  | CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA- CNPJ: 01.795.971/0001-38                    |
| /9.  | A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85                             |
| /10. | MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – CNPJ:31.549.845/0001-64     |
| /11. | FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 13.037.186/0001-03                 |
| /12. | S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME-CNPJ:18.413.043/0001-64         |
| /13. | G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ:10.572.609/0001-99                     |
| /14. | J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ:23.837.839/0001-849 (HABILITADA SOB CONDIÇÃO) |

| Nº   | PROponentes Habilitadas   |
|------|---|
| /15. | A R EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 22.853.186/0001-67 |
| /16. | CRV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 07.609.311/0001-00      |
| /17. | H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME CNPJ: 21.106.785/0001-51          |
| /18. | R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ: 35.550.510/00010-17      |
| /19. | TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA- CNPJ: 18.010.834/0001-43       |
| /20. | ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01       |
| /21. | AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 21.554.165/0001-85           |
| /22. | WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14                    |

Obs: a empresa J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.837.839/0001-84, está habilitada sob Condição, uma vez que apresentou a Certidão Negativa da Sede da licitante Vencida, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Obs: A empresa REAL SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 37.452.665/0001-46, está Habilitada sob Condição, uma vez que apresentou a Certidão Negativa do Débito Estadual Vencida, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Após análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **12 de Julho de 2021, às 11h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **16h:55h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                     |   |
|----------------------------------|-------------------------------------|---|
| FUNÇÃO                           | RAZÃO SOCIAL                        | ASS. / RUBRICA  |
| PRESIDENTE:                      | ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA       |  |
| MEMBRO:                          | MARIA TATIANE SILVA MACEDO          |  |
|                                  | JOSEFA EVILANIA DA SILVA (SUPLENTE) |  |